CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº /

Considerando que, apesar de a luta das mulheres, pela igualdade de direitos e oportunidades, vir somando resultados positivos nos últimos anos, ela ainda não é suficiente para afastar por completo a desigualdade histórica instalada em nossa sociedade.

Considerando que a ONU Mulheres vem, desde 2010, trabalhando pela afirmação dos setes Princípios de Empoderamento das Mulheres, e que um deles consiste, exatamente, em "promover educação, capacitação e desenvolvimento profissional para as mulheres".

Considerando que a inserção das mulheres no mercado de trabalho, especialmente as de baixa renda, ainda constitui um dos maiores desafios a ser enfrentado pelo Poder Público, obrigando-o a adotar políticas públicas específicas voltadas para esse segmento populacional.

Considerando que uma das formas de garantir a inserção de mulheres no mercado de trabalho é possibilitar sua qualificação profissional.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Rui Costa dos Santos, Governador do Estado da Bahia, o envio de lei para a Assembleia Legislativa do Estado da Bahia criando um Programa de Qualificação da Mulher para o Mercado de Trabalho no âmbito do Estado da Bahia, visando à qualificação e profissionalização de mulheres de baixa renda para o mercado de trabalho, o qual deverá atender, prioritariamente, as mulheres chefes de família que se encontrem desempregadas ou em condições de trabalho precárias.

Salvador, 20 de maio de 2019

ALADILCE SOUZA

VEREADORA